

Proposta n.º JF 11/2020

Procedimento n.º A05/2020– Aquisição de serviços a João Rodrigues Jorge para o funcionamento do Moinho da Pedra, em Mira Sintra

Considerando que o Moinho da Pedra é uma referência histórica para a Freguesia;

Considerando o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a gestão e funcionamento do Moinho da Pedra;

Considerando a necessidade em continuar a manter este espaço aberto ao público e às escolas da freguesia;

Considerando que o Sr. **João Rodrigues Jorge** demonstrou disponibilidade para desenvolver os trabalhos relacionados com o funcionamento do Moinho da Pedra, no quadro de pessoal da Autarquia não existem funcionários com o perfil indicado para a realização destes serviços;

Considerando que se encontra cumprido o estabelecido no Orçamento de Estado;

Considerando que o modelo de contratação ora proposto não envolve subordinação jurídica do prestador de serviços em relação à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 98390000-3 Outros serviços;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do CCP;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromisso e a pagamentos em atraso das entidades públicas;

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação:

- Da prestação de serviços a **João Rodrigues Jorge** termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos do artigo 128.º, do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, pelo montante global máximo de € 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

Agualva-Cacém, 16 de de janeiro de 2020.

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 11/2020

Procedimento n.º A05/2020– Aquisição de serviços a João Rodrigues Jorge para o funcionamento do Moinho da Pedra, em Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.01.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 170

Ano: 2020

Data Registo: 14-01-2020

Data Documento: 14-01-2020

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0202200200 Moleiro

Projeto e Ação:

Descrição: Proc. A05/2020 - Aquisição de serviços a João R.Jorge para funcionamento do Moinho da Pedra

1	Orçamento Inicial	1.500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	1.500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1.500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1.500,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	0,00

RESPONSÁVEL

 Rosário Barbosa